

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano XX | Edição nº 2919



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Secretaria de Contratações Públicas	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos - Extrato	6
Homologação / Adjudicação	6
Rescisão	9
Secretaria de Cultura	12
Errata	12
Secretaria de Saúde	14
Departamento de Compras	14
Cotações	14
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	22
Atos Administrativos	22
Notificações	22
Atos Oficiais	26
Portarias	26
Departamento de Compras	27
Dispensas	27
Licitações e Contratos	28
Aviso de Licitação	28
Câmara Municipal	29
Licitações e Contratos	29
Ratificação	29
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	30
Licitações e Contratos	30
Atas de Sessões	30
Dispensas	30
Resultados	30
Retificação	37

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Leis****Secretaria de Administração****LEI Nº6.604, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.025**

**AUTORIZA DOAÇÃO DE VEÍCULO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 07 de Outubro de 2.025, conforme Resolução nº 7.979.

Art. 1º. Fica autorizada a alienação, por doação, do Veículo Renault/Master FForma ES, placas BWV-9808, ano de fabricação 2019 e modelo 2020, cor branca, CHASSI nº 93YMAF4XELJ783581, Renavam 01201298935, combustível Diesel, Placa de Patrimônio 7088951, com valor estimado de R\$ 141.414,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e catorze reais), lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social à Associação Pão Nosso, associação civil, sem fins lucrativos, que cumpre função social inscrita no CNPJ sob o nº 05.533.962/0001-20.

§ 1º A presente doação dar-se-á com encargos, devendo permanecer com a entidade descrita no *caput* deste artigo, por, no mínimo, 1 (um) ano após a transferência, sob pena de nulidade e reversão do bem ao Município de Catanduva.

§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, por seu órgão responsável, realizar as anotações, baixas e registros próprios da saída do bem do Patrimônio do Município e da comunicação de alienação junto ao Departamento Estadual responsável.

Art. 2º. Fica revogada em sua totalidade a Lei nº 6.032, de 11 de novembro de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Secretaria de Administração

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO BORELLI", AOS 09 DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DE CATANDUVA

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 114/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/09/18996****ADITAMENTO Nº 02****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, com prédio sede à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, na Cidade de Catanduva - SP, representado pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, Religioso, portador do RG 19.332.569 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, nº 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SMNJ**, representada por **GABRIELA MACHADO PIVA**, brasileira, solteira (convivente em união estável), advogada, portadora do RG nº 43.518.976-1 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 368.505.858-43, nascida em 02/02/1987, residente e domiciliada à Rua Recife, nº 746, Centro, CEP 15.800-240, na cidade de Catanduva/SP, **órgãos gerenciadores do contrato** e do outro lado, a empresa **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.400.465/0001-04, com sede na Av. Barão Homem de Melo, nº 3382, sala 202, Estoril, CEP 30494-270, na cidade de Belo Horizonte/MG, com endereço eletrônico prestservice@webjur.com.br e com telefone (11) 5017-0636, neste ato representado por **GETÚLIO MENEGATTI LARA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº M-5.541.649, e inscrito no CPF sob o nº 004.730.946-65, residente a domicilio na Av Barbacena, nº1.330, Apt 1702, BL, Santo Agostinho, CEP 30190-131, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, através deste acordam e ajustam firmar o presente termo de aditamento, referente ao contrato do **CONTRATO Nº 114/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS - RECORTES ELETRÔNICOS - REFETENTES ÀS DEMANDAS NAS QUAIS O MUNICÍPIO É PARTE**, resolvem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 114/2023, consoante permissão e nos termos da Cláusula Quinta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/11/2025 a 08/11/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALOR

Fica reajustado o valor, aplicando o percentual de 5,130500 %, conforme índice IPCA do período setembro/2024 a agosto/2025, de acordo com o previsto na cláusula 4.1 do instrumento contratual, passando o valor mensal de **R\$ 102,00 (cento e dois reais)** para **R\$ 107,23 (cento e sete reais e vinte e três centavos)**, perfazendo assim o valor anual de **R\$ 1.286,80 (mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária: - U.E.02.05.01; F.P.04.122.0002.2021; C.E.3.3.90.39.99; Código Aplicação 110.000; FR 01; ficha 187 do exercício vigente, conforme fls. 121-verso.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2023/09/18996. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em



03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Contratos - Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/08/17810

CONTRATO Nº 193/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: DEMÔNIOS DA GAROA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 07.630.630/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA DEMÔNIOS DA GAROA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO DEMÔNIOS DA GAROA NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES A SER REALIZADO NA PRAÇA DA MATRIZ NESTA CIDADE NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/08/17816

CONTRATO Nº 194/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 33.667.661/0001-24**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA MORADA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE – “CANTA E ENCANTA 2026”, A SER REALIZADO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOÃO ZANCANER NESTA CIDADE NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000116-2025

Processo Adm. nº 17564/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos pacientes institucionalizados e demais pacientes atendidos pelo SUS, funcionários, animais do zoológico e demais públicos participantes de atividades dos CRAS e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 98.794,80 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos):

BORGES COMERCIAL ATACADISTA LTDA (26425996000170) com os lotes: 23, 27 e 29 no valor total de R\$ 2.244,00 (dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

FBA SOLUÇÕES LTDA (34168174000180) com os lotes: 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47 e 49 no valor total de R\$ 76.709,90 (setenta e seis mil e setecentos e nove reais e noventa centavos).

MRALIMENTOS SAUVAEIS LTDA (22077561000121) com os lotes: 32, 34, 42 e 45 no valor total de R\$ 2.481,90 (dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA (37334256000145) com os lotes: 15, 17, 18, 19 e 37 no valor total de R\$ 17.359,00 (dezessete mil e trezentos e cinquenta e nove reais).



Itens desertos: 1, 3, 36, 48, 50 e 52.

Itens fracassados: 2, 5, 6, 7, 30, 44, 51, 53, 54 e 55.

Catanduva-SP, 10 de outubro de 2025.

EDILAINE DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS/PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000116-2025 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos pacientes institucionalizados e demais pacientes atendidos pelo SUS, funcionários, animais do zoológico e demais públicos participantes de atividades dos CRAS e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
BORGES COMERCIAL ATACADISTA LTDA (26425996000170) com os lotes: 23, 27 e 29	R\$ 2.244,00 (dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais)
FBA SOLUÇÕES LTDA (34168174000180) com os lotes: 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47 e 49	R\$ 76.709,90 (setenta e seis mil e setecentos e nove reais e noventa centavos)
MR ALIMENTOS SAUĐAVEIS LTDA (22077561000121) com os lotes: 32, 34, 42 e 45	R\$ 2.481,90 (dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos)
OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA (37334256000145) com os lotes: 15, 17, 18, 19 e 37	R\$ 17.359,00 (dezesete mil e trezentos e cinquenta e nove reais)
Valor total	R\$ 98.794,80 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000117-2025

Processo Adm. nº 18121/2025

Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de 24.200 REFEIÇÕES INDIVIDUAIS, TIPO MARMITEX, para ser utilizada em todas as secretarias e em diversos departamentos para uso interno administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 408.254,00 (quatrocentos e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais):

GUILHERME PRATA-ME (27580766000149) com o lote: 1 no valor total de R\$ 408.254,00 (quatrocentos e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).

Catanduva-SP, 10 de outubro de 2025.

EDILAINE DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000117-2025 - Registro de Preços visando o fornecimento de 24.200 REFEIÇÕES INDIVIDUAIS, TIPO MARMITEX, para ser utilizada em todas as secretarias e em diversos departamentos para uso interno administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
----------------------------	--------------



GUILHERME PRATA-ME (27580766000149) com o lote:1	R\$ 408.254,00 (quatrocentos e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)
Valor total	R\$ 408.254,00 (quatrocentos e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**Rescisão**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100- ramal 9196 ou 9197
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
17747/2025	
FLS.	RÚBRICA
	Y.M.

CITAÇÃO – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – RESCISÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Catanduva, 10 de outubro de 2025.

À

BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES

CNPJ sob nº 45.740.175/0001-73, sediada à Rua Cândido Amaro Damásio, nº 1896, Jardim Cidade de Florianópolis, CEP 88.111-110, na cidade de São José/SC, com endereço eletrônico licitacoes@marinhocomercio.com.br e telefone (48) 99205-5546 / (48) 99151-1154.

Aos cuidados do sr.(a) MATHEUS MARINHO BAUER

Representante legal

Ofício nº 66/2025

Assunto: Citação – Instauração de Processo Administrativo – Rescisão e Penalidade

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/03/4008 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025.

Senhor (a) representante legal,

Tem o presente a finalidade de cientificar vossa senhoria que foi instaurado procedimento administrativo com vistas a apurar infração administração cometida por essa empresa no âmbito da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025** supramencionada. Tal fato poderá ensejar a rescisão da ARP e aplicação de penalidade de impedimento de contratar com o município de Catanduva pelo período de 2 anos e a aplicação de penalidade de multa de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) do valor R\$ 4.137,52, o equivalente a R\$ 930,94 (novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), conforme preconiza o artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como cláusula 11.5 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025** e documentos que instruem o referido processo.

Segundo consta, a empresa descumpriu com as obrigações contratuais em especial as constantes no **item 6.1 do Termo de Referência, Anexo I do edital, referente a ATA:**

6- MODO DE FORNECIMENTO:

6.1. Para todos os itens deste Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia enviará a **AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS COM O RESPECTIVO EMPENHO** ao fornecedor através do e-mail informado em contrato, indicando as quantidades e os locais de entrega. Após o envio do e-mail, o fornecedor deverá **CONFIRMAR O RECEBIMENTO** e o **prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias corridos a partir do envio do e-mail.**

Página 1 de 2



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100- ramal 9196 ou 9197
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
17747/2025	
FLS.	RUBRICA
	Y.M.

A licitante detentora da ata de Registro de Preços tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de Preços nº 32/2025 celebrada entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.

O fato de referida inadimplência causar transtornos a rotina da Administração, seja pela falta de material/produto ou pelo tempo despendido com ligações telefônicas com a empresa e a confecção de documentos que instruem o presente, justifica a instauração de procedimento administrativo para rescisão unilateral e aplicação de penalidade, nos termos do que dispõem as cláusulas 10, 11.3 e 11.5. da Ata, bem como artigo 156, II e III, da Lei nº 14.133/2021.

Desta feita, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, fica Vossa Senhoria intimada a apresentar defesa e especificar provas no **prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento deste**, conforme reza o artigo 157 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 63 do Decreto Municipal nº 8.544/2023, que poderá ser protocolada via e-mail licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br ou na central de atendimento localizada na **Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 1, Térreo, Centro, CEP 15800-031**.

Informamos que os autos permanecerão à disposição da interessada para consulta no setor de licitações e contratos da Prefeitura.

Atenciosamente,

YAN
MARTINS:381
36583846

Assinado de forma digital por YAN
MARTINS:38136583846
Dados: 2025.10.10
10:02:19 -03'00'

Yan Martins
Matrícula nº 11703
Membro da Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas de Contratações Públicas
Secretaria Municipal de Contratações Públicas



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100- ramal 9196 ou 9197
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
19575/2025	
FLS.	RUBRICA
	Y.M.

INTIMAÇÃO – DECISÃO – RESCISÃO

Catanduva, 09 de outubro de 2025.

À J&J COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA

CNPJ sob nº 46.553.484/0001-05, sediada à Rua São Martinho, nº 283, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP 07.231-160, na cidade de Guarulhos/SP, com endereço eletrônico leticia.jejcomercio@gmail.com e telefone (11) 98847-1554.

Aos cuidados do sr.(a) **DIEGO FARIA LIMA - Representante legal**

Ofício nº 65/2025

Assunto: Intimação – Decisão – Rescisão da Ata de Registro de Preços

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/04/9590 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2025.

Senhor(a) representante legal,

Tem o presente a finalidade de intimar Vossa Senhoria que após regular procedimento administrativo, foi decidido pela **rescisão unilateral** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2025** firmada com a empresa **J&J COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.553.484/0001-05, conforme decisão fundamentada da autoridade superior, juntada em anexo.

Desta feita, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, fica Vossa Senhoria intimada da referida decisão, para que, querendo, interponha recurso ou pedido de reconsideração no prazo de **3 (três) dias úteis a contar do recebimento deste**, conforme reza o artigo 165, inciso I, alínea “e”, e artigo 165, inciso II, da Lei nº 14133/2021, que poderá ser protocolada via e-mail licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br e/ou na central de atendimento localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 1, Térreo, Centro, CEP 15800-031.

Informamos que os autos permanecerão à disposição da interessada para consulta.

Atenciosamente,

YAN
MARTINS:38136583846

Assinado de forma digital por
YAN MARTINS:38136583846
Dados: 2025.10.09 17:01:19
-03'00'

Yan Martins
Matrícula nº 11703
Membro da Comissão Permanente de Apuração de Infrações
Administrativas de Contratações Públicas
Secretaria Municipal de Contratações Públicas

Página 1 de 1

**SECRETARIA DE CULTURA****Errata**

PREFEITURA DE
CATANDUVA
SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA**CONCURSO DE POESIAS DE CATANDUVA 2025**

A Prefeitura do Município de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura vem refitificar a relação de selecionados no final do Concurso de Poesias 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 9 de outubro de 2025, Ano XX, Edição nº 2918, Página 8 , como segue:

ONDE SE LÊ:

Victoria Gabrielly Martins dos Santos – Categoria Escolar B – EF2 (7º e 8º Anos)

LEIA-SE:

Victoria Gabrielly Martins dos Santos – Categoria Geral B – Infantojuvenil

Catanduva, 09 de outubro de 2025.



ERRATA

O **COMDEPHACT** vem por meio deste informar que na publicação do Diário Oficial do Município do dia 09/10/2025, na página 10.

Onde se lê:

Ficam convocados(as) os(as) senhores(as) membros titulares e suplentes para participarem da Reunião Extraordinária do **COMDEPHACT - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turismo de Catanduva**, a realizar-se no dia 13 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 18h00, na sede da Secretaria de Cultura “Estação Cultura”, localizado na Rua Rio de Janeiro, 100 – Centro, Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

Leia-se:

Ficam convocados(as) os(as) senhores(as) membros titulares e suplentes para participarem da Reunião Extraordinária do **COMDEPHACT - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turismo de Catanduva**, a realizar-se no dia 13 de outubro de 2025 (segunda-feira), às 18h00, na sede da Secretaria de Cultura “Estação Cultura”, localizado na Rua Rio de Janeiro, 100 – Centro, Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

.....

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 08956/25 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO EM 40 UNIDADES DE APARELHOS DE ESFIGMOMANÔMETROS DE PRESSÃO ARTERIAL - UNIDADES DE SAUDE, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.HYPERLINK](mailto:patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br) "<mailto:patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br>" **até o dia 15/10/2025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde - Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO EM 40 UNIDADES DE APARELHOS DE ESFIGMOMANÔMETROS DE PRESSÃO ARTERIAL - UNIDADES DE SAUDE

2. JUSTIFICATIVA

A respectiva manutenção ser faz necessária para aferição em atendimento de saúde aos munícipes

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO EM 40 UNIDADES DE APARELHOS DE ESFIGMOMANÔMETROS DE PRESSÃO ARTERIAL - UNIDADES DE SAUDE	SERVIÇO	40

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

- Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
- CNPJ,
- Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
- Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
- Certidão Negativa de Débito Estadual,
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF,
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT,
- Certidão Falência / Concordata, e
- Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que será enviada pela Seção de Patrimônio - SMS.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

Os equipamentos encontram-se no almoxarifado de materiais - Rua São Paulo 777 - portão 7 - Catanduva SP

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME:GUSTAVO H MATHIAS

CPF: XXX.161.452-XX

CARGO: ALMOXARIFE

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 10 de outubro de 2025

GUSTAVO H. MATHIAS
ALMOXARIFE



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 8956/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA							
NOME:							
CNPJ:							
Endereço:							
Rua/Avenida:							
n.º:							
Bairro:							
Cidade/Estado							
CEP:							
FONE:							
WHATSAPP:							
E-mail:							
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:							
Nome:							
Nacionalidade:							
Estado Civil:							
Profissão:							
RG:							
CPF:							
Endereço:							
Rua/Avenida:							
n.º:							
Bairro:							
Cidade/Estado							
CEP:							
E-mail:							
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA							
BANCO:							
AGÊNCIA:							
CONTA N.º:							

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO N.º 08958/25 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO REPARO DE 08 UNIDADES DE SONAR/DETECTOR FETAL DIGITAL MODELO DF 7001- UNIDADES DE SAUDE, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.HYPERLINK "mailto:patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br"](mailto:patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br) até o dia **15/10/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde - Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO REPARO DE 08 UNIDADES DE SONAR/DETECTOR FETAL DIGITAL MODELO DF 7001- UNIDADES DE SAUDE

2. JUSTIFICATIVA

A respectiva manutenção se faz necessária para o atendimento de saúde aos munícipes

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO REPARO DE 08 UNIDADES DE SONAR/DETECTOR FETAL DIGITAL MODELO DF 7001- UNIDADES DE SAUDE	SERVIÇO	08

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

- Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
- CNPJ,
- Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
- Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
- Certidão Negativa de Débito Estadual,
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
- Certidão Falência / Concordata, e
- Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que será enviada pela Seção de Patrimônio – SMS.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

Os equipamentos encontram-se no almoxarifado de materiais – Rua São Paulo 777 – portão 7 – Catanduva SP

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME:GUSTAVO H MATHIAS

CPF: XXX.161.452-XX

CARGO: ALMOXARIFE

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 10 de outubro de 2025

GUSTAVO H. MATHIAS
ALMOXARIFE



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 8958/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA									
NOME:									
CNPJ:									
Endereço:									
Rua/Avenida:									
n.º:									
Bairro:									
Cidade/Estado									
CEP:									
FONE:									
WHATSAPP:									
E-mail:									
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:									
Nome:									
Nacionalidade:									
Estado Civil:									
Profissão:									
RG:									
CPF:									
Endereço:									
Rua/Avenida:									
n.º:									
Bairro:									
Cidade/Estado									
CEP:									
E-mail:									
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA									
BANCO:									
AGÊNCIA:									
CONTA N.º:									

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

141467 - RUA AURORA DO NORTE 771	153774 - RUA FERNANDOPOLIS 94
157376 - RUA ARACAJU 1869	124303 - RUA VALINHOS 100
147193 - RUA PIRAJU 91	134386 - RUA JOAO CHIMELLO 1255
173061 - AVE OTAVIO ADAMI 137 POÇO	153954 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 205
154048 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 206	152188 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 305
153955 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 403	147485 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 404
154005 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 108	147489 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 304
137595 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 307	171437 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 401
165635 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 8/AP 204	147577 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 8/AP 301
147438 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 8/AP 304	165637 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 8/AP 308
171428 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 9/AP 403	153976 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 9/AP 408
137590 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 10/AP 105	147435 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 10/AP 303
171448 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 10/AP 308	155421 - RUA BOLIVIA 159 DERIV - FUNDOS
164741 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 471	154033 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 487 LIG P/ RUA CERVANTES ANGULO
150297 - RUA ARGENTINA 72 COMERCIO- 1	123843 - RUA ARGENTINA 85
150295 - RUA ARGENTINA 99	157023 - RUA ARGENTINA 400
150393 - RUA BOLIVIA 185	156972 - RUA CHILE 162 FUNDOS
151978 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 130 POCO	144492 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 417
119694 - RUA GUIANAS 116	119716 - RUA GUIANAS 136
150307 - RUA GUIANAS 166	125549 - RUA OSWALDO CRUZ 125 lig.r.Santa Ana
119499 - RUA OSWALDO CRUZ 155	157045 - RUA PARAGUAI 108
114551 - RUA PARAGUAI 192	132934 - RUA PERU 195
116861 - RUA PERU 225	116929 - RUA PERU 410
116860 - RUA PERU 440	125552 - RUA SANTA ANA 161
114970 - RUA URUGUAI 37	138440 - RUA URUGUAI 98 DERIV 2
117113 - RUA URUGUAI 168	119763 - RUA GOIANIA 21
166130 - RUA GOIANIA 208	166133 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 103
171916 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 104	153164 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 201
138851 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 203	153165 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 302
166136 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 403	171919 - RUA COLOMBIA 100 BL 02 - AP 104
171920 - RUA COLOMBIA 100 BL 02 - AP 203	166141 - RUA COLOMBIA 100 BL 03 - AP 101
171923 - RUA COLOMBIA 100 BL 03 - AP 403	166145 - RUA COLOMBIA 100 BL 03 - AP 404
154984 - RUA COLOMBIA 100 BL 04 - AP 102	171924 - RUA COLOMBIA 100 BL 04 - AP 104
155004 - RUA COLOMBIA 100 BL 04 - AP 202	148636 - RUA COLOMBIA 100 BL 04 - AP 303
171927 - RUA COLOMBIA 100 BL 04 - AP 304	138918 - RUA COLOMBIA 100 BL 05 - AP 104
166150 - RUA COLOMBIA 100 BL 05 - AP 303	166151 - RUA COLOMBIA 100 BL 05 - AP 304
138922 - RUA COLOMBIA 100 BL 06 - AP 104	155010 - RUA COLOMBIA 100 BL 06 - AP 202
138923 - RUA COLOMBIA 100 BL 06 - AP 301	148642 - RUA COLOMBIA 100 BL 06 - AP 401
155014 - RUA COLOMBIA 100 BL 06 - AP 403	155022 - RUA COLOMBIA 100 BL 08 - AP 403
153205 - RUA COLOMBIA 100 BL 09 - AP 201	155044 - RUA COLOMBIA 100 BL 09 - AP 202
148648 - RUA COLOMBIA 100 BL 09 - AP 203	153207 - RUA COLOMBIA 100 BL 09 - AP 302
138932 - RUA COLOMBIA 100 BL 10 - AP 402	116816 - RUA COLOMBIA 222
116928 - RUA COLOMBIA 513	116817 - RUA COLOMBIA 550
114962 - RUA COLOMBIA 606	157030 - RUA COLOMBIA 633
173120 - RUA BOLIVIA 185 DERIV	172118 - RUA GUARATINGUETA 110
166902 - RUA ITAPEVA 231	127737 - RUA CRAVINHOS 216
159877 - RUA CRAVINHOS 267	130624 - RUA CRAVINHOS 280 POÇO



124391 - RUA CRAVINHOS 300
127739 - RUA CRUZEIRO 243
120727 - RUA FLOREAL 394
124599 - RUA GUAIANAZES 318
171770 - RUA GUAPIACU 429
160214 - RUA GUARATINGUETA 61
130710 - RUA GUARULHOS 185
137303 - RUA ITAPETININGA 30
160203 - RUA ITAPEVA 147
165854 - RUA ITATIBA 120
120700 - RUA INDAIATUBA 38
120694 - RUA INDAIATUBA 110
166876 - AVE MOGI DAS CRUZES 398 LIG. R. AGUDOS
115733 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 439
127738 - AVE MOGI DAS CRUZES 202
159867 - RUA AGUDOS 800
154624 - RUA ALTINOPOLIS 180
127845 - RUA COTIA 322
139749 - RUA COTIA 478
149625 - RUA JOAO VALZACHI 115
117975 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 675
151347 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 1205 casa 1
167584 - RUA BARAUNAS 21 FONTE PROP - ANTIGO 2
170501 - RUA PROF. GERALDO CORREIA 53 ANT 33
167683 - RUA ANTERO FERREIRA 21
168486 - RUA ANTONIO GUTIERREZ 27
152603 - RUA VICENTE SANCHES 72 DERIV
133970 - RUA VICENTE SANCHES 92
148704 - RUA PEDRO DEVITO 50
144625 - RUA PEDRO DEVITO 170
125906 - RUA JOAO ALONSO GARCIA 96
161557 - RUA JOAO ALONSO GARCIA 150 ANT 60
162201 - RUA AMADOR LONGHINI 159
168501 - RUA ANTONIO DISPORE 100
135452 - RUA GIACOMO RIGHINI 127
133871 - RUA ALFREDO ORTEGA 120
140723 - RUA JOAO MARTON 105
128749 - RUA ANTONIO DISPORE 101
117620 - RUA NACOES UNIDAS 141
157057 - RUA NACOES UNIDAS 181
116885 - RUA NACOES UNIDAS 554
170629 - RUA NACOES UNIDAS 626
137397 - RUA NACOES UNIDAS 923
157280 - RUA SANTA ADELIA 262 ANT.235
115372 - RUA SANTA ADELIA 317 ANT.103
157281 - RUA SANTA ADELIA 370 ANT.151
118910 - RUA SANTA ADELIA 484 ANT. 55
114802 - RUA TABATINGA 351
116809 - RUA TABATINGA 401
116918 - RUA TABATINGA 531
116802 - RUA TABATINGA 424 ANT 552
114803 - RUA TABATINGA 688
156987 - RUA TABATINGA 722
115000 - RUA TABATINGA 842
114482 - RUA TABATINGA 869
171070 - RUA TABATINGA 889 DERIV 1
135423 - RUA TABATINGA 983
154507 - RUA AUGUSTO CANOZO 255 CALHA PARSHALL-LIG. CERVANTES
172574 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 436
153898 - RUA URUPES 730
130340 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 2/AP 01
160223 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 2/AP 21
157987 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 2/AP 32
120680 - RUA CRUZEIRO 110
127842 - RUA CRUZEIRO 267
154711 - RUA GUAIANAZES 317
159872 - RUA GUAPIACU 225
130616 - RUA GUARATINGUETA 38
130541 - RUA GUARATINGUETA 75
130702 - RUA INDIANA 169
171149 - RUA ITAPETININGA 71
138952 - RUA ITAPEVA 219
147110 - RUA INDAIATUBA 26
168259 - RUA INDAIATUBA 50
173470 - RUA AGUDOS 1159 POÇO
115734 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 160
115329 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 577
128811 - AVE MOGI DAS CRUZES 670 LIG. R. AGUDOS
126378 - RUA AGUDOS 1120
128816 - RUA COTIA 276
130740 - RUA COTIA 385
168488 - RUA VICENTE SANCHES 102
172064 - RUA ALFREDO ORTEGA 149
117976 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 765 LIG. PELA R. POTIRENDABA
170760 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 1655 2º CADASTRO/ARREMAT.
147971 - RUA BARAUNAS 110 POÇO
165534 - RUA PROF. GERALDO CORREIA 375
133978 - RUA ANTERO FERREIRA 46
167681 - RUA ANTONIO GUTIERREZ 42
137334 - RUA VICENTE SANCHES 82
149060 - RUA JOSE JANUARIO 64
151775 - RUA PEDRO DEVITO 101
142223 - RUA JOAO ALONSO GARCIA 86
133965 - RUA JOAO ALONSO GARCIA 146 CASA 1
136443 - RUA JOAO VALZACHI 75
147964 - RUA ANTONIO DISPORE 70
133864 - RUA ANTONIO DISPORE 161
165488 - RUA GIACOMO RIGHINI 140
162620 - RUA JOAO VALZACHI 119
162487 - RUA JOAO VALZACHI 110
150231 - RUA TABATINGA 1189
114561 - RUA NACOES UNIDAS 171
117625 - RUA NACOES UNIDAS 522
116879 - RUA NACOES UNIDAS 620
114559 - RUA NACOES UNIDAS 705
135291 - RUA SANTA ADELIA 36 ANT.459
118355 - RUA SANTA ADELIA 312 ANT.205
118359 - RUA SANTA ADELIA 345 ANT.170
115819 - RUA SANTA ADELIA 379 ANT.150
156989 - RUA TABATINGA 340
156994 - RUA TABATINGA 371 FUNDOS
116739 - RUA TABATINGA 480
156998 - RUA TABATINGA 537
114800 - RUA TABATINGA 662
114472 - RUA TABATINGA 702 ANT 536
132834 - RUA TABATINGA 734
116800 - RUA TABATINGA 849
118961 - RUA TABATINGA 878
156988 - RUA TABATINGA 926
172729 - RUA URUPES 232
166924 - RUA AUGUSTO CANOZO 255 CALHA PARSHALL
153823 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 650 -FUNDOS
157984 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 1/AP 34
121662 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 2/AP 04
130646 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 2/AP 22
160225 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 2/AP 33



157988 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 2/AP 34
130650 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 3/AP 32
130344 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 4/AP 21
130345 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 4/AP 33
130654 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 5/AP 12
121676 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 5/AP 34
130659 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 8/AP 01
126574 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 9/AP 02
126575 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 9/AP 04
121688 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 10/AP 33
158011 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 11/AP 04
121689 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 11/AP 22
158015 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 12/AP 04
160254 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 12/AP 13
130694 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 14/AP 23
126647 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 15/AP 11
158023 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 16/AP 02
126656 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 17/AP 23
160270 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 17/AP 31
115363 - RUA LINS 381 FUNDOS/ANT.203
114592 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 133
117626 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 153
132960 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 251
116891 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 291
157077 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 459
116976 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 639
117825 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 690
116988 - RUA URUPES 102
133033 - RUA URUPES 250
157095 - RUA URUPES 464
157228 - RUA URUPES 575
114718 - RUA URUPES 614
133084 - RUA URUPES 720
154342 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 1/AP 302
137897 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 101
137901 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 305
165825 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 406
154370 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 3/AP 205
171612 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 4/AP 208
152515 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 4/AP 308
119508 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 710
130620 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.01 AP.12
160275 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.01 AP.24
160274 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.01 AP.33
118753 - RUA ITAJOBÍ 16
117966 - RUA ITAJOBÍ 39
138733 - RUA ITAJOBÍ 120 DERIV
135016 - RUA ITAJOBÍ 169
160281 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.03 - AP.31
135018 - RUA ITAJOBÍ 228 FUNDOS
157241 - RUA ITAJOBÍ 237
115581 - RUA ITAJOBÍ 238
126732 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.05 - AP.01
160286 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.05 - AP.13
130676 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.06 - AP.04
126736 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.06 - AP.14
121798 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.07 - AP.11
135786 - RUA ITAJOBÍ 581 DERIV
135110 - RUA ITAJOBÍ 584
130679 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.07 - AP.32
130722 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.08 - AP.24
118543 - RUA NOVO HORIZONTE 115
158045 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.09 - AP.31
115564 - RUA NOVO HORIZONTE 163
157209 - RUA NOVO HORIZONTE 237
118917 - RUA BOA VISTA 45
126411 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 4/AP 03
160229 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 4/AP 22
121672 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 5/AP 11
136599 - RUA BOA VISTA 80
160233 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 6/AP 31
121682 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 8/AP 14
160242 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 9/AP 03
157285 - RUA BOA VISTA 115
160248 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 11/AP 01
158012 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 11/AP 13
126580 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 11/AP 24
130422 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 12/AP 12
130691 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 14/AP 03
121773 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 15/AP 02
126648 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 15/AP 21
121775 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 17/AP 12
130703 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 17/AP 24
167946 - RUA LINS 375 ANT.195
127668 - RUA AUGUSTO CANOZO 975 (ANT.965)
157072 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 143
116889 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 243
115085 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 252
116973 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 327
133025 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 620
157071 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 650
132959 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 701
117836 - RUA URUPES 209
114714 - RUA URUPES 315
115099 - RUA URUPES 494
117555 - RUA URUPES 585 POÇO
115107 - RUA URUPES 719
154341 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 1/AP 204
165816 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 1/AP 305
152482 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 108
165824 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 403
137902 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 3/AP 101
165827 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 3/AP 303
171614 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 4/AP 302
124017 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 452 ant. 300
130618 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.01 AP.01
173184 - RUA NOVO HORIZONTE 804 POÇO
158029 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.01 AP.32
115744 - RUA IRAPUA 149
121781 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.02 AP.03
115578 - RUA ITAJOBÍ 120 FRENTE
121784 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.03 - AP.14
121783 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.03 - AP.24
160282 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.03 - AP.33
130668 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.04 - AP.11
126731 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.04 - AP.12
158032 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.04 - AP.14
117961 - RUA ITAJOBÍ 330
130669 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.05 - AP.14
135024 - RUA ITAJOBÍ 436
117958 - RUA ITAJOBÍ 518
126740 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.07 - AP.13
126739 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.07 - AP.21
157243 - RUA ITAJOBÍ 604
160294 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.08 - AP.04
121802 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.08 - AP.32
130725 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.09 - AP.23
117948 - RUA NOVO HORIZONTE 159 FUNDOS
130730 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.10 - AP.21
158046 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.10 - AP.33



158048 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.11 - AP.02
121811 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.11 - AP.12
130734 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.11 - AP.34
160300 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.12 - AP.23
118699 - RUA NOVO HORIZONTE 613
162379 - RUA NOVO HORIZONTE 656
157219 - RUA NOVO HORIZONTE 727
143309 - RUA POTIRENDABA 171
118962 - RUA POTIRENDABA 286
118920 - RUA POTIRENDABA 340
156167 - RUA JOSE LUCENA FILHO 25 lig.r.Helio Magoga
173220 - RUA JOSE LUCENA FILHO 85 CASA
150411 - RUA HELIO MAGOGA 42
155876 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 54
154256 - RUA JOSE LARocca 94
154509 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 95
151261 - RUA MARIA DE LOURDES DE SENZI CARVALHO 163
166697 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA 176
150320 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 200
154438 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 220
156158 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA 256
150366 - RUA WALNER PELLIZON 270
156465 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA 277
151331 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 301
172399 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 331
156665 - RUA WALNER PELLIZON 367
166874 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 426
151124 - RUA WALNER PELLIZON 457
167077 - RUA WALNER PELLIZON 552
154794 - RUA WALNER PELLIZON 603
156160 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 622
141133 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 643
155325 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 689
155873 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 718
156454 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 815 DERIV
172726 - RUA PROLONGAMENTO IMPERIAL 3609 Av.Caxias do Sul
130732 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.11 - AP.11
115566 - RUA NOVO HORIZONTE 318
157223 - RUA NOVO HORIZONTE 419
130772 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.12 - AP.31
135010 - RUA NOVO HORIZONTE 622
118704 - RUA NOVO HORIZONTE 708
115441 - RUA POTIRENDABA 160 FUNDOS
115440 - RUA POTIRENDABA 210
115873 - RUA POTIRENDABA 307
118294 - RUA UCHOA 259
156646 - RUA WALNER PELLIZON 155
150475 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 34
155283 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 47
154785 - RUA WALNER PELLIZON 54
172419 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 94
155918 - RUA NAHUM LUIS RABAY 130
166948 - RUA DR.DIOMAR CHIMELLO 175
172662 - RUA DR.DIOMAR CHIMELLO 195
156198 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 200
154815 - RUA WALNER PELLIZON 250
166805 - RUA JOSE LUCENA FILHO 261
156435 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 271
155817 - RUA JOSE LUCENA FILHO 281
167406 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 311
154266 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA 332
142067 - RUA WALNER PELLIZON 426
141811 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 443
156153 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 477
166705 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA 561
154918 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 608
141251 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 628
167329 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 652
154956 - RUA WALNER PELLIZON 699
156573 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 719
154778 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 831

**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 352, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.025**

EXONERA, A PEDIDO, MICIELE MARIA EVANGELISTA DE JESUS, DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do requerimento protocolado sob nº. 2517/2025, de 06 de outubro de 2.025, **EXONERA**, a pedido, e a partir de 29 de outubro de 2.025, a Senhora **MICIELE MARIA EVANGELISTA DE JESUS** R.G. **.62.09*-, do cargo de Assistente Administrativo, da SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, para o qual foi nomeada através da Portaria nº. 297, de 05 de outubro de 2.023.

SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

**Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2247/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 4.678,00 (quatro mil seiscentos e setenta e oito reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa INFRARED CATANDUVA LTDA, CNPJ: 03.085.078/0001-44 visando à AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA PARA A SAEC, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 09 de outubro de 2025

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2357/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 9.088,60 (nove mil e oitenta e oito reais e sessenta centavos), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa TECAUT AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 02.654.191/0001-30 visando à AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR DE FATOR DE POTÊNCIA com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 09 de outubro de 2025

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2386/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 6.410,00 (seis mil quatrocentos e dez reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa **SO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 46.165.821/0001-89** visando à **AQUISIÇÃO DE 10 UNIDADES DE BATERIA 5.0AH, 18V, MODELO BL1850B, COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS MAKITA JÁ PERTENCENTES À SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC, DESTINADAS AO USO DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO, ELÉTRICA E HIDRÔMETRO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 09 de outubro de 2025

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SOFT-STARTER, INVERSOR DE FREQUÊNCIA E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM PAINÉIS ELÉTRICOS DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA SAEC COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 29/10/2025 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 10 de outubro de 2025 – Marco Antonio Machado – Superintendente.

.....

**CÂMARA MUNICIPAL****Licitações e Contratos****Ratificação****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São Paulo**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROC. Nº 002.54325****MODALIDADE: DISPENSA/LICITAÇÃO**

REF: Contratação de empresa para a fabricação e fornecimento de placas patrimoniais, mastros de alumínio, letras, letreiros, placas denominativas e comemorativas, bem como placas em materiais diversos, a fim de atender as necessidades de reposição, manutenção e homenagens institucionais da Câmara Municipal de Catanduva-SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Vereador Marcos Antonio Crippa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a contratação em epígrafe, e, tendo em vista o parecer do setor Jurídico desta Casa, **RATIFICA os atos do** objeto da dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, à BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 58.580.993/0001-06, com sede na cidade de São José do Rio Preto, deste Estado.

Catanduva, em 25 de setembro de 2025.-

Vereador Marcos Crippa
Presidente
(assinado no original)

(*)Republicado por ter saído com incorreções

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Atas de Sessões****ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO****DISPENSA Nº 028/2025**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sede do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, localizado à Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva -SP, a Comissão Julgadora de Licitações, composta pelo composta pela Sra. Mariane Cristina Pereira, Nathalia Longo Pasqualatto e Bruno Golfe Andreazzi, Apoio do Agente de Contratação

Declarada aberta à reunião, comunicou-se aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento da documentação referente a habilitação da empresa com a melhor proposta da Dispensa 028/2025, relativo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC.**

Analisada a documentação de habilitação, constatou-se que a empresa **60.558.510 GUSTAVO BIANCHI** está **HABILITADA** pois atendeu a todos os requisitos do edital.

Nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

Mariane Cristina Pereira
Nathalia Longo Pasqualatto
Bruno Golfe Andreazzi

Dispensas**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 230/2025****DISPENSA Nº 032/2025**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.103.884/001-30, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 14/10/2025, ÀS 23:59 HORAS

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: via e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.consirc.sp.gov.br/licitacoes/dispensa/13>

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEGALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ADIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Catanduva - SP, 09 de outubro de 2025. SILVIO CESAR SATORELLO Presidente

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:



EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
002/2023	HABILITADO	JOSÉ SEBASTIÃO FILHO	056.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
029/2023	HABILITADO	JOSÉ SEBASTIÃO FILHO	056.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
029/2023	INABILITADO	DOUGLAS HENRIQUE REINO	477.***.***-02	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "g" do edital.
053/2023	HABILITADO	ROGÉRIO TORRES	344.***.***-47	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
064/2023	HABILITADO	ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	401.***.***-80	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
074/2023	HABILITADO	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
085/2023	INABILITADA	ANNABELLI CRISTINA DOS SANTOS	461.***.***-23	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e" do edital.
007/2024	INABILITADO	LUCAS ALEXANDRE SAMPAIO	438.***.***-01	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
043/2024	HABILITADO	ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	401.***.***-80	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
045/2024	HABILITADO	ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	401.***.***-80	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



068/2024	HABILITADO	ROGÉRIO TORRES	344.***.***-47	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
070/2024	HABILITADO	SAULO MOSCONI	306.***.***-86	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
072/2024	INABILITADO	LUCAS ALEXANDRE SAMPAIO	438.***.***-01	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
072/2024	HABILITADA	45.015.110 MARCIO MORAES DE OLIVEIRA	45.015.110/0001-65	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
074/2024	HABILITADO	ROGÉRIO TORRES	344.***.***-47	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
089/2024	INABILITADA	GABRIELE VALIÃO	485.***.***-94	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.
089/2024	HABILITADA	CAROLINA LUIZ FORTUNA NAJEM	365.***.***-67	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
091/2024	HABILITADO	JESUS FERNANDES DA SILVA	510.***.***-50	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
097/2024	HABILITADA	ELISANGELA MIRANDA RIBEIRO MARTINS	194.***.***-48	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
130/2024	HABILITADO	SAULO MOSCONI	306.***.***-86	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



130/2024	HABILITADO	ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	401.***.***-80	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
136/2024	INABILITADO	LUCAS ALEXANDRE SAMPAIO	438.***.***-01	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "g" do edital.
136/2024	INABILITADA	ADRIANA DA SILVA CERQUEIRA	287.***.***-89	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "g" do edital.
013/2025	HABILITADA	JANAINA MAROSTEGAN CORREA	403.***.***-86	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
019/2025	INABILITADA	ADRIANA DA SILVA CERQUEIRA	287.***.***-89	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "g" do edital.
027/2025	HABILITADA	ANGÉLICA CRISTINA DE MELLO ROCHA	357.***.***-10	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
045/2025	HABILITADO	JOSÉ SEBASTIÃO FILHO	056.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
060/2025	HABILITADO	JOSÉ SEBASTIÃO FILHO	056.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
061/2025	HABILITADO	JOSÉ SEBASTIÃO FILHO	056.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
075/2025	HABILITADA	ADRIANA RITA DA SILVA ALLIO	319.***.***-62	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



075/2025	INABILITADA	ANNABELLI CRISTINA DOS SANTOS	461.***.***-23	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e" do edital.
079/2025	HABILITADO	JOSÉ SEBASTIÃO FILHO	056.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
099/2025	HABILITADA	ADRIANA RITA DA SILVA ALLIO	319.***.***-62	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
099/2025	HABILITADA	PRISCILA MIRIAM PALMA	365.***.***-52	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
109/2025	HABILITADA	ADRIANA RITA DA SILVA ALLIO	319.***.***-62	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
120/2025	HABILITADO	ROGÉRIO TORRES	344.***.***-47	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
120/2025	HABILITADA	ALESSANDRA MARIA JACOMELLI	214.***.***-55	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
121/2025	INABILITADA	MORGANA CONCEIÇÃO DA CUNHA	395.***.***-06	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
129/2025	HABILITADA	LUCIENE DE OLIVEIRA	070.***.***-86	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
129/2025	HABILITADO	ROGÉRIO TORRES	344.***.***-47	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



131/2025	INABILITADA	MORGANA CONCEIÇÃO DA CUNHA	395.***.***-06	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
131/2025	INABILITADA	VITÓRIA LIMA PESSOA	467.***.***-11	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a" e "h" do edital.
158/2025	HABILITADO	ALEX ROSSATTO DA SILVA	432.***.***-74	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
158/2025	HABILITADA	VIVIANE DE ASSIS SANTOS	461.***.***-85	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
158/2025	HABILITADA	GIORDANA BEATRIZ LUCHETTI MOLENA	511.***.***-24	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
159/2025	INABILITADO	LUCAS ALEXANDRE SAMPAIO	438.***.***-01	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "h" do edital.
159/2025	INABILITADO	JOSÉ HENRIQUE MARQUES	219.***.***-80	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "i" do edital.
161/2025	HABILITADA	EQUALIZE DENTS LTDA	44.668.016/0001-42	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
162/2025	INABILITADO	LUCAS ALEXANDRE SAMPAIO	438.***.***-01	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "h" do edital.
162/2025	HABILITADO	ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	401.***.***-80	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



162/2025	HABILITADO	SAULO MOSCONI	306.***.***-86	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
162/2025	HABILITADO	CARLOS ROBERTO DE SOUZA CABRERA	341.***.***-47	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
162/2025	HABILITADA	CÍCERA APARECIDA PIRES SEBASTIÃO	126.***.***-85	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
162/2025	HABILITADO	JOSÉ SEBASTIÃO FILHO	056.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
162/2025	HABILITADO	ADRIANO PEREIRA COUTINHO	311.***.***-50	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
162/2025	HABILITADO	45.015.110 MARCIO MORAES DE OLIVEIRA	45.015.110/0001-65	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
162/2025	INABILITADO	JOSÉ ANTÔNIO DIAS	163.***.***-62	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "j" do edital.
163/2025	HABILITADO	SAULO MOSCONI	306.***.***-86	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
163/2025	HABILITADO	THIAGO GARCIA CARDOSO	327.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
163/2025	HABILITADO	ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	401.***.***-80	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



164/2025	HABILITADA	TAINA PRISCILA TULIO DE OLIVEIRA	453.***.***-38	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
164/2025	HABILITADA	ROSANA CRISTINA OLIVEIRA	170.***.***-03	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
165/2025	HABILITADO	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
165/2025	HABILITADO	PAULO HIROYUKI KUROKAWA	226.***.***-12	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
165/2025	HABILITADO	EMERSON APARECIDO SERAFIM	142.***.***-15	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 10 de outubro de 2025.

Afonso César Denadai

Membro

Carla Soncini

Membro

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro

Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.103.884/001-30, com sede na Rua Maranhão, nº 1.426, no município de Catanduva, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente, Silvio Cesar Sartorello, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, as retificações do credenciamento 165/2025. Catanduva, SP, 09 de outubro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente